EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI-III E BDCTI-V) NA EPAMIG/ILCT – 2026/2028

1. Disposições preliminares

A Unidade Regional Instituto de Laticínios Cândido Tostes, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG ILCT), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas na modalidade Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI), níveis III e V, financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), para atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidos na EPAMIG ILCT.

A seleção será realizada de acordo com os requisitos específicos de cada modalidade de bolsa, estabelecidos neste edital e nas normas vigentes da FAPEMIG.

2. Vagas

Serão ofertadas 3 (três) vagas de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI), sendo 2 (duas) vagas na modalidade BDCTI-III e 1 (uma) vaga na modalidade BDCTI-V, para atuação em projetos de pesquisa desenvolvidos na EPAMIG/ILCT, conforme tabela a seguir:

Projeto	Coordenadora/ Orientadora	Modalidade	Vagas	Duração
Impressão 3D e inteligência artificial aplicadas ao setor lácteo: microencapsulação de compostos bioativos e desenvolvimento de queijos e análogos funcionais	Ana Flávia Coelho Pacheco	BDCTI-III	2	15 meses
Inovação Sustentável: Bebida Láctea Fermentada fortificada com farinha mista de polpa, casca e sementes de frutas		BDCTI-V	1	4 meses

3. Valor e duração da bolsa

As 2 (duas) bolsas da modalidade BDCTI-III terão duração de até 15 (quinze) meses, com valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada e a bolsa da modalidade BDCTI-V terá duração de até 4 (quatro) meses, com valor mensal de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais). Os bolsistas deverão cumprir a carga horária semanal estabelecida nos respectivos planos de trabalho, em conformidade com as normas vigentes da FAPEMIG e as atividades previstas nos projetos de pesquisa.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	06/11/2026 – 08/11/2026
Divulgação do resultado da 1ª etapa	09/11/2026
Prazo para recursos da 1ª etapa	Até 24 horas após a divulgação
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	10/11/2026, após análise dos recursos
Divulgação do resultado preliminar	10/11/2026
Prazo para recursos do resultado preliminar	Até 24 horas após a divulgação
Divulgação do resultado final	11/11/2026, após análise dos recursos
Início das atividades	12/11/2026

5. Inscrições

5.1. Período: de **06/11/2026** a **08/11/2026.**

5.2. Local: os candidatos deverão encaminhar os documentos exigidos no item 7 deste edital para o e-mail **ana.pacheco@epamig.br**, indicando no assunto: **"Processo Seletivo BDCTI – 2026/2028"**

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a modalidade de bolsa (BDCTI-III ou BDCTI-V) e o respectivo projeto de pesquisa para o qual deseja concorrer.

6. Requisitos do candidato(a)

6.1. Para a modalidade BDCTI-III, o candidato deverá atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:

a) Ser estudante de mestrado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais, em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou

b) Possuir título de graduação, com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

6.2. Para a modalidade BDCTI-V, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir ensino médio completo;

b) Comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação;

c) Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto.

6.3. Requisitos gerais para ambas as modalidades:

a) Ser domiciliado no Estado de Minas Gerais;

b) Ter disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária estabelecidas no respectivo plano de trabalho;

c) Atender às demais condições e restrições estabelecidas nas normas vigentes da FAPEMIG.

7. Documentos exigidos

7.1. Ficha de Cadastro para Seleção de Bolsista, devidamente preenchida (Anexo I);

7.2. Ficha de Experiência e Interesse (Anexo II), contendo uma breve descrição das experiências acadêmicas e/ou profissionais do candidato, dos conhecimentos e habilidades relacionados às atividades do projeto e das razões de seu interesse em participar da pesquisa.

7.3. Currículo Lattes atualizado para os candidatos à modalidade BDCTI-III. Para os candidatos à modalidade BDCTI-V, será aceito Currículo Lattes ou currículo profissional atualizado;
7.4. Comprovante de formação e experiência, conforme a modalidade pretendida:
a) **BDCTI-III:** comprovante de matrícula em curso de mestrado de instituição localizada no Estado de Minas Gerais, em área compatível com o projeto; ou diploma de graduação acompanhado de documentos que comprovem, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação;
b) **BDCTI-V:** certificado de conclusão do ensino médio e documentos que comprovem, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação.
7.5. Comprovante de residência no Estado de Minas Gerais.
7.6. A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de declarações institucionais, certificados ou outros documentos que permitam identificar as atividades desenvolvidas e o respectivo período de atuação.
7.7. A ausência de documentos obrigatórios ou o não atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital implicará o indeferimento da inscrição.

8. Vedações

8.1. Não poderão ser selecionados como bolsistas os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ao qual a bolsa esteja vinculada, do orientador do bolsista ou de ocupantes de cargos de direção superior da EPAMIG.
8.2. É vedado o acúmulo da bolsa BDCTI com outras bolsas, ressalvadas as exceções expressamente previstas nas normas vigentes da FAPEMIG.
8.3. A concessão de bolsa a candidatos que possuam vínculo empregatício somente será permitida nas situações expressamente autorizadas pela FAPEMIG, observadas as condições estabelecidas na regulamentação vigente e na chamada pública à qual o projeto esteja vinculado.
8.4. Não poderão ser contemplados candidatos que apresentem impedimentos à concessão ou implementação da bolsa, conforme as normas da FAPEMIG.

9. Processo seletivo

9.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da orientadora dos projetos, Prof.ª Ana Flávia Coelho Pacheco, e será realizado em duas etapas, conforme os critérios estabelecidos a seguir.
9.1.1. A 1ª etapa corresponderá a 50% da nota final e compreenderá:
a) **Análise curricular (30%):** serão avaliadas a formação acadêmica e/ou profissional, a produção científica, quando aplicável, a experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação e a participação em atividades relacionadas ao projeto, considerando os requisitos específicos de cada modalidade de bolsa.
b) **Ficha de Experiência e Interesse (20%):** serão avaliados os conhecimentos, as habilidades, as experiências e o interesse do candidato em relação às atividades previstas no projeto de pesquisa.
9.1.1.1. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios estabelecidos neste edital.
9.1.1.2. Serão classificados para a segunda etapa até 3 (três) candidatos por vaga, conforme a ordem de classificação obtida na primeira etapa.
9.1.2. A 2ª etapa corresponderá a 50% da nota final e consistirá em entrevista, na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Experiência do candidato em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e/ou atividades técnicas relacionadas ao projeto (15%);
b) Capacidade de comunicação, clareza na exposição das ideias e motivação para participar do projeto (10%);
c) Conhecimento sobre a área e as atividades previstas no projeto de pesquisa (10%);
d) Adequação da formação acadêmica e/ou experiência profissional às atividades previstas no projeto, considerando, para a modalidade BDCTI-III, a matrícula em curso de mestrado em área compatível e a possibilidade de integração das atividades do projeto com a formação acadêmica do candidato, sem prejuízo da avaliação dos candidatos elegíveis pela experiência profissional (5%);
e) Disponibilidade de tempo e comprometimento para desenvolver as atividades previstas no projeto (10%).

9.1.2.1. As entrevistas serão realizadas de forma online, por meio da plataforma Google Meet.

9.1.2.2. O link e os horários das entrevistas, previstas para o dia 10/11/2026, serão encaminhados ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, após a análise dos eventuais recursos da primeira etapa.

9.1.2.3. A segunda etapa terá caráter classificatório.

9.2. A nota final será obtida pela soma das pontuações alcançadas nas duas etapas, totalizando 100 (cem) pontos.

9.3. A classificação dos candidatos será realizada separadamente para cada modalidade de bolsa e respectivo projeto de pesquisa, observando-se o número de vagas disponíveis e os requisitos específicos estabelecidos neste edital.

10. Resultados

10.1. O resultado da 1ª etapa do processo seletivo será encaminhado por e-mail aos candidatos, no endereço informado no ato da inscrição, e divulgado nos sites da EPAMIG e/ou EPAMIG ILCT, conforme o cronograma estabelecido no item 4 deste edital.

10.2. O resultado preliminar da 2ª etapa será encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição e/ou divulgado nos sites da EPAMIG e/ou EPAMIG ILCT, por ordem de classificação, considerando a pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, separadamente para cada modalidade de bolsa e respectivo projeto de pesquisa

10.3. Os candidatos poderão interpor recursos referentes aos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do respectivo resultado, mediante solicitação fundamentada encaminhada ao e-mail **ana.pacheco@epamig.br.** Os recursos serão analisados antes da divulgação do resultado definitivo da respectiva etapa.

10.4. Após a análise dos eventuais recursos, o resultado final será divulgado nos sites da EPAMIG e/ou EPAMIG ILCT, no dia 11/11/2026, conforme o cronograma estabelecido no item 4 deste edital.

10.5. Em caso de empate na classificação final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) Maior pontuação obtida na entrevista;
b) Maior pontuação obtida na primeira etapa;
c) Maior tempo de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas ao projeto;
d) Maior idade do candidato, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10.6. Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados para as bolsas BDCTI-III e o primeiro colocado para a bolsa BDCTI-V, observada a classificação final. Em caso de

desistência ou impedimento de algum candidato, poderá ser convocado o próximo classificado, respeitada a ordem de classificação da respectiva modalidade.
10.7. O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado final.
10.8. A efetivação das bolsas e o início das atividades estarão condicionados à aprovação e implementação pela fonte financiadora, à disponibilidade de recursos financeiros e ao atendimento das exigências estabelecidas pela FAPEMIG.

11. Disposições finais

11.1. O preenchimento das informações e o envio da documentação exigida neste edital são de inteira responsabilidade do candidato.
11.2. A concessão das bolsas previstas neste edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre os bolsistas e a EPAMIG.
11.3. A implementação e o pagamento das bolsas estarão condicionados à disponibilidade de recursos financeiros pela fonte financiadora e ao cumprimento das exigências estabelecidas pela FAPEMIG.
11.4. O bolsista poderá ser desligado das atividades do projeto, a qualquer tempo, observadas as normas vigentes da FAPEMIG, nas seguintes situações:
a) Por solicitação da orientadora, mediante justificativa por escrito;
b) Por solicitação do próprio bolsista, formalizada por escrito;
c) Por desempenho insuficiente ou descumprimento das atividades previstas no plano de trabalho;
d) Por desistência ou abandono das atividades do projeto;
e) Por descumprimento das condições e exigências estabelecidas pela FAPEMIG.
11.5. Os casos omissos serão analisados pela orientadora dos projetos, observadas as normas vigentes da EPAMIG e da FAPEMIG.
11.6. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail **ana.pacheco@epamig.br.**

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2026.

Ana Flávia Coelho Pacheco
Pesquisadora e orientadora das bolsas BDCTI-III e BDCTI-V
EPAMIG – Instituto de Laticínios Cândido Tostes

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
BDCTI-III e BDCTI-V/ EPAMIG/ILCT / FAPEMIG)

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____
E-mail: _____
Telefone(s): _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA VAGA PRETENDIDA

Modalidade da bolsa:
() BDCTI-III
() BDCTI-V

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Escolaridade:
() Ensino médio completo
() Graduação em andamento
() Graduação completa
() Mestrado em andamento
() Mestrado concluído
() Doutorado em andamento ou concluído
Curso: _____
Instituição de ensino: _____
Ano de conclusão (quando aplicável): _____

4. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente dos requisitos, condições e demais disposições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsistas BDCTI-III e BDCTI-V na EPAMIG/ILCT – 2026/2028.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____
*Assinatura digital GOV.br

ANEXO II

FICHA DE EXPERIÊNCIA E INTERESSE
BDCTI-III E BDCTI-V / EPAMIG/ILCT / FAPEMIG

Nome completo: _____
Modalidade da bolsa: () BDCTI-III
() BDCTI-V

1. Experiências acadêmicas e/ou profissionais
Descreva brevemente suas principais experiências acadêmicas e/ou profissionais, incluindo participação em projetos de pesquisa, estágios, atividades laboratoriais, desenvolvimento tecnológico ou inovação, quando aplicável.

2. Conhecimentos e habilidades
Apresente os principais conhecimentos técnicos, habilidades e competências que possui e que poderão contribuir para a execução das atividades previstas no projeto de pesquisa.

3. Interesse pelo projeto
Explique os motivos que despertaram seu interesse em participar do projeto e como acredita que sua atuação poderá contribuir para o desenvolvimento da pesquisa.

4. Disponibilidade para as atividades
Informe sua disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no projeto, considerando a carga horária exigida e eventuais compromissos acadêmicos ou profissionais.

Orientações para preenchimento:

- O documento deverá ter, no máximo, 2 (duas) páginas, utilizando fonte Arial, tamanho 10, e espaçamento entre linhas de 1,5.
- As respostas deverão ser objetivas e relacionadas às atividades do projeto pretendido e/ou à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.
- As informações apresentadas serão consideradas na avaliação da primeira etapa do processo seletivo e poderão ser aprofundadas durante a entrevista.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____
*Assinatura digital GOV.br